



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

APURAÇÃO DOS VALORES APRESENTADOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 PROCESSO Nº 0228/2024

Conforme determinação da Lei Federal 14.133/21, após a divulgação do presente objeto de dispensa, foram encaminhadas duas propostas, sendo elas:

RAZÃO SOCIAL: LELO TOPOGRAFIA DE PRECISÃO LTDA

CNPJ: 19.278.131/0001-63

VALOR APRESENTADO: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

RAZÃO SOCIAL: TOPIKOS SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA

CNPJ: 34.379.441/0001-68

VALOR APRESENTADO: R\$ 53.300,00 (Cinquenta e três mil e trezentos reais).

RAZÃO SOCIAL: DALLABRIDA AVALIACOES, PERICIAS E PROJETOS LTDA

CNPJ: 26.104.739/0001-37

VALOR APRESENTADO: R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Desta forma, encaminho o presente para a autoridade máxima deste município, a grade de apuração dos valores da referida dispensa, sendo a de melhor preço a proposta da empresa **LELO TOPOGRAFIA DE PRECISÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.278.131/0001-63, pelo valor global de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**.

Estiva Gerbi, 21 de março de 2024

TALITA FRANCIELI MACEDO
AGENTE ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 PROCESSO Nº 0228/2024

A Prefeita Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pelo Departamento jurídico, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação de empresa **LELO TOPOGRAFIA DE PRECISÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **19.278.131/0001-63**, pelo valor global de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA GEORREFERENCIADO, NO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.**
2. Autorizar os empenhos futuros desta contratação, pelo valor global aqui apresentado.
3. Que seja encaminhado ao setor respectivo para a elaboração do contrato, e demais providências, bem como ao Setor Jurídico para o parecer legal da contratação.

Estiva Gerbi, 21 de março de 2024

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
PREFEITA MUNICIPAL**